

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 187

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1.715/2023, de 29 de setembro de 2023.

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 851.199,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional, o excesso de arrecadação da dotação orçamentária, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de setembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

ANEXO I

| | |
|--|------------|
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.306.3033.2042.3033 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE | |
| 3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica | 669.914,54 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.302.3033.2042.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 50.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.3030.2049.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 50.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.3035.2046.2046 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 50.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.306.3033.2042.3036 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 30.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.304.3031.2044.2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1.284,46 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | |
| TOTAL | 851.199,00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de setembro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.312/2023 - GP, de 09 de outubro de 2023.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 1.105/2023 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva ESTELA ÂNGELA SOUZA DE LIMA, matrícula 86550, cargo de Assistente Social, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1.313/2023, de 9 de outubro de 2023.

Desliga servidora do Serviço Público Municipal em razão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal a servidora RISENILDE DA SILVA LEITE, matrícula nº 5637, ocupante do cargo de Professora NII E – J, do Quadro de Pessoal deste Município, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 043/2023 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 7746/2023

Dispensa de Licitação N.º 028/2023

PARTES: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, e a da Empresa FABIANA DE CAMARGO RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 51.065.566/0001-32, com sede a Rua Engenheiro Agrônomo Romano Coury, nº 270, Apto. 254, Bloco 02, Jardim Caxambu, Piracicaba/SP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de empresa especializada na formação de Agente de Trânsito e curso de preenchimento de Boletim de Sinistro de Trânsito, visando atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante/RN, quanto a legalidade do exercício dos profissionais de trânsito do município, VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2023
 FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO
 Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

O Presidente da CPL/CEL-PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 10 de novembro de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo "MENOR PREÇO" global, objetivando a contratação, mediante registro de preços, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Visando além da comodidade, à garantia da mobilidade urbana, a segurança, bem como o adequado escoamento pluvial. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/concorrenzia/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de maio de 2023.
 Marcos Antonio Campos
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023

Processo Administrativo nº 6816/2023

Dispensa de Licitação nº 024/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ Nº 03.784.680/0003-31, com endereço a Av. Av. Prudente de Moraes, nº 1571, Tirol, Natal/RN

OBJETO: 1.1 O objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em realização de cursos profissionalizantes na área de alimentação, destinados aos usuários dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTASC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência acostado aos autos do presente processo, possuindo as seguintes características técnicas e condições, as quais deverão ser rigorosamente observadas por ocasião da formulação do preço a ser proposto: 1.2 – Especificações técnicas, quantidades e unidades:

| Item | Descrição Técnica | Quantidade | Unidade |
|------|--|------------|---------|
| 1 | Realização de curso presencial, de Fabricação de Bolos e Tortas Decorados , com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 02 | Turmas |
| 2 | Realização de curso presencial, de Fabricação de Brownie, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 3 | Realização de curso presencial, de Fabricação de Massa Folhadas, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 4 | Realização de curso presencial, de Fabricação de Salgados , com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 5 | Realização de curso presencial, de Fabricação de Doces Finos, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 6 | Realização de curso presencial de Fabricação de Massa De Pizza, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 7 | Realização de curso presencial de Fabricação de Pão de Queijo, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |
| 8 | Realização de curso presencial de Fabricação de Sobremesas para o Natal, com carga horária de no mínimo 20h, material incluso, e turmas de no mínimo 20 alunos. | 01 | Turma |

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 44.823,31 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo.

| CURSO | Carga Horária | Nº Alunos | Valor R\$ |
|--|---------------|-----------|---------------|
| Fabricação de Bolos e Tortas Decorados | 20 | 20 | 11.971,50 |
| Fabricação de Brownie | 20 | 20 | 11.330,47 |
| Fabricação de Massa Folhadas | 20 | 20 | 10.760,67 |
| Fabricação de Salgados | 20 | 20 | 10.760,67 |
| Fabricação de Doces Finos | 20 | 20 | (Gratuito) |
| Fabricação de Massa De Pizza | 20 | 20 | (Gratuito) |
| Fabricação de Pão de Queijo | 20 | 20 | (Gratuito) |
| Fabricação de Sobremesas para o Natal | 20 | 20 | (Gratuito) |
| Valor total R\$ | | | R\$ 44.823,31 |

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de PROJETO/ATIVIDADE 2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de PROJETO/ATIVIDADE 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. PROJETO/ATIVIDADE 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Outros Recursos não Vinculados.

DA VIGÊNCIA: 5.1. O contrato será firmado por um prazo a contar da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos moldes do art. 57 da lei das licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de setembro de 2023.

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 RODRIGO DINIZ DE MELO
 DIRETOR REGIONAL
 SERVIÇO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RN C
 ONTRADADO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792/2023/SEMARH, de 09 de Outubro de 2023.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 19.041/2023/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023, servidor Janilson Tomaz da Silva, instaurado pela Portaria Nº 571/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793/2023/SEMARH, de 09 de outubro de 2023.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando 19.041/2023/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023, servidora Maria da Conceição de Oliveira, instaurado pela Portaria Nº 485/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794/2023/SEMARH, de 09 de outubro de 2023.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzir os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 19.041/2023/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023, servidora Flavia Angélica Mendes Pires Prudêncio, instaurado pela Portaria Nº 502/2023/SEMARH, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 700/SME/SGA, 09 de Outubro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2023.

| Nº | SERVIDOR | MATR | NÍVEL OU LETRA ATUAL | NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO |
|----|------------------------------------|--------|----------------------|--------------------------------------|
| 01 | Kerginaldo Morais da Costa | 6590 | NI - F | NIIE - F |
| 02 | Maria do Socorro da Cruz Marques | 6365 | NIIE - F | NIIE - G |
| 03 | Maria Edineide Alves da Silva | 9756 | NI - F | NI - G |
| 04 | Maria Rosineide Sá de Lima Santana | 5558 | NIIE - I | NIIE - J |
| 05 | Patrícia da Silva Freire Paz | 11472 | NIIE - B | NIIE - C |
| 06 | Wdemira Silva de Aguiar Siqueira | 11.573 | NIIE - B | NIIM - B |

São Gonçalo do Amarante - RN, 09 de Outubro de 2023.

Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal da Educação

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 0232023

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para Prestação de serviços de meios de pagamento, transferência eletrônica de fundos, conciliação, captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de débito e crédito, e serviços de pagamento por internet (E-Commerce): plataforma e-commerce para transações eletrônicas através da internet, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO, ELO E REDESHOP, nos recebíveis das faturas, acordos de parcelamentos, multas e demais taxas, devidas oriundas do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN e DEMAIS UNIDADES DO SAAE. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2023.
 Anailson Ramalho da Silva
 Pregoeiro

LICENÇAS

PUBLICAÇÃO PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

L T NAGATA EIRELI CNPJ: 32.592.146/0001-60 TORNA PUBLICO QUE ESTA REQUERENDODASECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA PARAASATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICIAMENTO NA RUA VEREADORMAURICIO FERNANDES, 859, GOLANDIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

CRISTIANO LIMA
 PROPRIETARIO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, com endereço na Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59.290-000, torna público que está requerendo Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo a Autorização de Limpeza de um terreno localizado às margens da BR 406 a fim de viabilizar posterior implantação de via no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Jader Torres Junior
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br